



AVISO AO PÚBLICO Novas Tarifas

Nos termos e para os efeitos do nº. 9 do artigo 7.º da Portaria 298/2018 de 19 de novembro, informamos que vão entrar em vigor as novas tarifas, a partir de **01 de janeiro de 2023**.

Assim, devem os Senhores Passageiros passar pelos nossos escritórios e bilheteiras, para se informarem a respeito dos novos preços.

Rebordosa, 20 de dezembro de 2022.